



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026.

Edição nº 008/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 031/2025

O Município de Ibiaçá, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão nº 031/2025, cujo objeto é a Aquisição de Implementos Agrícolas novos, conforme especificações constantes no processo administrativo correspondente a aquisição decorre da disponibilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202528670001, vinculada ao Programa nº 09032025 e ao Plano de Ação nº 09032025-078897/2025. Após regular tramitação do processo licitatório, homologa-se o objeto às empresas vencedoras: Contrato nº 008/2026 - Agro Máquinas Zanella Ltda, com sede na cidade de Trindade do Sul – RS, Valor R\$ 38.889,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais) Contrato nº 009/2026 – Algor Industria Agrícola Ltda, com sede na cidade de Nova Prata – RS, Valor R\$ 88.100,00 (Oitenta e oito mil com cem reais) e a empresa Contrato nº 010/2026 – Manjato Tratores Ltda, com sede na cidade de Santo Augusto – RS, Valor R\$ 46.650,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) O presente procedimento foi realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. A homologação do certame autoriza a adoção das medidas administrativas necessárias à formalização da contratação – Ibiaçá, 14 de janeiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 26 de janeiro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos destinados à implantação da rede de abastecimento de água potável e da rede coletora de esgotamento sanitário do Loteamento Boa Vista, localizado no Município de Ibiaçá/RS, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 e 54 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 14 de janeiro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2026

Pregão Presencial nº 031/2025. Contratada: AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.864.190/0001-23, com sede na Rua Guatambu, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Trindade do Sul – RS. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas novos, de primeiro uso, devidamente certificados e fabricados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, destinados ao fortalecimento e modernização das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá/RS, através da Emenda Parlamentar nº 202528670001, pelo Programa nº 09032025 e Plano de Ação 09032025-078897/2025, no valor de R\$ 38.889,00 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais), com vigência de 14/01/2026 a 14/01/2027. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2026

Pregão Presencial nº 031/2025. Contratada: ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.138.457/0001-95, com sede na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, nº 11, Bairro Berçário Industrial, na cidade de Nova Prata – RS. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas novos, de primeiro uso, devidamente certificados e fabricados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, destinados ao fortalecimento e modernização das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá/RS, através da Emenda Parlamentar nº 202528670001, pelo Programa nº 09032025 e Plano de Ação 09032025-078897/2025, no valor de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais), com vigência de 14/01/2026 a 14/01/2027. Assinatura em 14/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Pregão Presencial nº 031/2025. Contratada: MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.492.308/0001-00, com sede na Avenida do Comércio, nº 1496, Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Santo Augusto – RS. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas novos, de primeiro uso, devidamente certificados e fabricados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, destinados ao fortalecimento e modernização das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ibiaçá/RS, através da Emenda Parlamentar nº 202528670001, pelo Programa nº 09032025 e Plano de Ação 09032025-078897/2025, no valor de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), com vigência de 14/01/2026 a 14/01/2027. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025. Contratada: ROVANI BRUSQUE DE PAULA. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, em razão de novas matrículas, fica acrescido ao contrato, 19 km (dezenove quilômetros) por dia, do Itinerário IX, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025. Contratada: TRANSPORTES SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, fica acrescido ao contrato, 1 km (um quilômetro) por dia, do Itinerário IV, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025. Contratada: SONIA TERESINHA LEAL DOS SANTOS. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, fica acrescido ao contrato, 6 km (seis quilômetros) por dia, do Itinerário III, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025. Contratada: JOÃO PATRICK SCARIOT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, fica acrescido ao contrato, 1 km (um quilômetro) por dia no Itinerário VIII, bem como fica suprimido o total de 4 km (quatro quilômetros) por dia no Itinerário VI, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2025. Contratada: SCARIOT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, fica acrescido ao contrato, 11 km (onze quilômetros) por dia no Itinerário V, bem como fica suprimido o total de 4 km (quatro quilômetros) por dia no Itinerário VII, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025. Contratada: RIO GRANDE TRANSPORTES LTDA. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, fica acrescido ao contrato, 6 km (seis quilômetros) por dia, do Itinerário I, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025. Contratada: EDSON DOS SANTOS. Objeto: Tendo em vista a alteração de rota, fica acrescido ao objeto do contrato, 1 km (um quilômetro) por dia no Itinerário II. Fica, ainda, suprimido, 10 km (dez quilômetros) por semana, exclusivamente às segundas-feiras, no mesmo Itinerário II, em virtude do contra turno, a partir de 18 de fevereiro de 2026. Assinatura em 14/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025. Contratada: SCAR INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Objeto: Fica ajustado entre as partes que o presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor do Item 09 do Contrato Administrativo nº 246/2025, referente ao fornecimento de tubo pré-moldado em concreto armado, 1500mm, PA1, MF, em decorrência de reavaliação dos preços praticados no mercado regional, apurada por meio de média de valores atualizada, bem como em observância às análises técnicas e orientações do Tribunal de Contas do Estado, com vistas à manutenção da economicidade, da vantajosidade e interesse público. Em razão do exposto, o valor unitário do Item 09, anteriormente pactuado, passa a ser de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais) por unidade, conforme negociação formal realizada entre o Município e a CONTRATADA, a qual anuiu expressamente com a redução, sem prejuízo da qualidade, das especificações técnicas e das condições originalmente contratadas. Assinatura em 14/01/2026.

PORTRARIA N.º 018/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Art. 2º Revoga o período de gozo do servidor Maicon Piffer da portaria nº 005/2026 de 05 de janeiro de 2026, passando a alterar o período de gozo conforme abaixo:

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Maicon Piffer	18/04/2024 a 18/04/2025	19/01/2026 a 05/02/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

VANIA NEGRI
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças

PORTRARIA N.º 019/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026. **PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2025.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais e especialmente de conformidade com o art. 155 da Lei Municipal nº 1419, de 25 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025 – PAD 002/2025, de 09 de janeiro de 2026, firmado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, instaurado através da Portaria nº 328/2025, de 07 de novembro de 2025, para apurar os fatos atribuídos a servidora municipal **AMANDA LÚCIA CICCHETTI TONHON**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA NEGRI
Diretora da Secretaria de Administração e Finanças